

MUNICIPAL DE GURUPÁ e Resolução nº 003/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

PORTARIA Nº 0809/2009 - TCM, DE 22/06/2009

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 260/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA**; Lei nº 1.040/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**; Lei nº 2309/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**; Lei nº 2.585/2008, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.**

PORTARIA Nº 0811/2009 - TCM, DE 22/06/2009

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 002/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, Resolução nº 003/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, Resolução nº 003/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA** e Resolução nº 009/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.**

PORTARIA Nº 0817/2009 - TCM, DE 23/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN/PBM** e o **HSBC BANK BRASIL S.A.**, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 057/2006, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA** e a empresa **TELEBOMBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PORTARIA Nº 0819/2009 - TCM, DE 24/06/2009

Nome: **ELAINE S. COSTA.**

Assunto: Licença Saúde.

Período: 15 a 18/06/09.

PORTARIA Nº 0820/2009 - TCM, DE 24/06/2009

Nome: **ARISTIDES P. GOMES NETO.**

Assunto: Participar da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional, a realizar-se em Brasília/DF.

Período: 07 a 11/06/09.

PORTARIA Nº 0823/2009 - TCM, DE 24/06/2009

Assunto: **APOSENTAR**, o servidor **ARTUR BORGES DIAS**, matrícula nº 638439, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos – TCM.AAO.201.4/C, por invalidez, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

PORTARIA Nº 0824/2009 - TCM, DE 24/06/2009

Nome: **ROSANA MARIA G. BAHIA.**

Assunto: Licença Saúde.

Período: 17 a 26/06/09.

PORTARIA Nº 0825/2009 - TCM, DE 29/06/2009

Nome: **LUIS FERNANDO B. DOS SANTOS**

Assunto: Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 0629/2009 – TCM, de 26/05/2009, publicado no DOE nº 31.433, de 04/06/09.

PORTARIA Nº 0826/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2007 e seu 1º termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB/PMB** e o **HOSPITAL PORTO DIAS LTDA**, Contrato nº003/2007 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e o **LABORATÓRIO BORBOREMA – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/S LTDA** e Contrato nº 004/2007 e seu 1º termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a empresa **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SC LTDA – DIMAGEM.**

PORTARIA Nº 0827/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nº 08/2007, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB**, e o **NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA**, Contrato nº 014/2007 e seu Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e **A.A. CENTENO NETO S/C LTDA – PROCTO E GASTRO**, Contrato nº 022/2007 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e o **INSTITUTO DE ULTRA-SOM DRS. EDUARDO IKETANI E JORGE IKETANI S/C LTDA.**

PORTARIA Nº 0828/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes contratos: Contrato nº 028/2007 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a **ORTOCLÍNICA DO PARÁ LTDA**, Contrato nº 031/2007 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a **CLÍNICA DE CARDIO-DIAGNÓSTICO DO PARÁ S/C LTDA** e Contrato nº 031/2008, celebrado entre a **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM/GBEL/ PMB** e a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S/A.**

PORTARIA Nº 0829/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 043/2007 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a **CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ S/C LTDA**, Contrato nº 048/2007 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e **N ALENCAR VIEIRA ME – CENTRO AUDITIVO DA AMAZÔNIA** e Contrato nº 054/2007 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a empresa **ONCOCENTRO DE BELÉM LTDA.**

PORTARIA Nº 0830/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Nome: **ROSANA MARIA F. BARROS.**

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339036 e 4534.0101.339030.

PORTARIA Nº 0831/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Nome: **OCYR ANDRADE MELLO.**

Assunto: Participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional, a realizar-se em Brasília/DF.

Período: 30/06 a 04/07/09.

PORTARIA Nº 0832/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Nome: **WILTON M. ALMEIDA**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 03/08 a 01/09/09.

PORTARIA Nº 0833/2009 - TCM, DE 25/06/2009

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 056/2007 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a empresa **M G SERVIÇOS DE FONOaudiologia – OTOSOUND**, Contrato nº 057/2007 e seu 1º termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPAMB/ PMB** e a empresa **MOREIRA E COSTA S/C LTDA**, Contrato nº 59/2008, celebrado entre a **PMB/GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

PORTARIA Nº 0834/2009 - TCM, DE 29/06/2009

Nome: **MARCELO DA R. PIRES**

Assunto: Responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos/DRH deste Tribunal.

Período: 06 a 23/07/2009.

PORTARIA Nº 0835/2009 - TCM, DE 29/06/2009

Nome: **ADRIANA B. DE MEDEIROS**

Assunto: Férias.

Período: 06/07 a 04/08/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0836/2009 - TCM, DE 29/06/2009

Nome: **LEILA MACEDO D. DA SILVA**

Assunto: Férias.

Período: 06/07 a 04/08/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0837/2009 - TCM, DE 30/06/2009

Nome: **FERNANDO ANTONIO G. CAMACHO**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 06/07 a 04/08/2009.

PORTARIA Nº 0841/2009 - TCM, DE 02/07/2009

Assunto: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, relacionados no anexo desta Portaria, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 0843/2009 - TCM, DE 02/07/2009

Nomes: **REJANE G. DOS SANTOS** e **ALFREDO NATALINO DA S. SANTIAGO.**

Assunto: Participarem do “Alinhamento Técnico do Curso de Gestão de Finanças Públicas- Projeto Brasil Municípios”, a realizar-se em Brasília/DF.

Período: 02 a 06/07/09.

PORTARIA Nº 0846/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **JORGE DE A. TEIXEIRA**

Assunto: Férias.

Período: 03/08 a 01/09/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0847/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **RICARDO DE F. NUNES**

Assunto: Férias.

Período: 17/08 a 15/09/09; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0848/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **HEITOR DE CASTRO C. JUNIOR**

Assunto: Férias.

Período: 27/08 a 25/09/09; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0849/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **VERA LUCIA M. VIEIRA**

Assunto: Férias.

Período: 03/08 a 01/09/09; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0850/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **IOLANDA DAS GRACAS R. ALVES**

Assunto: Férias.

Período: 03/08 a 01/09/09; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0851/2009 - TCM, DE 06/07/2009

Nome: **ANTONIO JOSE N. SABA**

Assunto: Férias.

Período: 06/07 a 04/08/09; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0872/2009 - TCM, DE 08/07/2009

Nome: Conselheira **MARA LUCIA B. DA CRUZ**

Assunto: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas da União/DF.

Período: 08 a 10/07/09.

PORTARIA Nº 0873/2009 - TCM, DE 08/07/2009

Nome: **ANTONIO CARLOS DOS S. CARVALHO**

Assunto: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas da União/DF.

Período: 08 a 10/07/09.

PORTARIA Nº 0889/2009 - TCM, DE 09/07/2009

Nome: Auditora **NAIR THEREZINHA ZAHLUTH C. DE OLIVEIRA**

Assunto: Afastamento.

Objetivo: Participar do programa de estudos relativos à Auditoria vinculado ao tema “Desempenho do Poder Legislativo e o Controle Externo das Contas Públicas”.

Período: 01/08/09 a 31/08/2010.

PORTARIA Nº 0909/2009 - TCM, DE 20/07/2009

Considerando a necessidade de conclusão dos serviços nas áreas de influência da obra no terreno, entre o prédio existente e o novo prédio do anexo, assim como na nova subestação, e ainda o Processo nº 200911086-00, de 13/07/09.

Facultar o expediente neste Tribunal no período de 27 a 30/07/09; Determinar o funcionamento normal dos serviços essenciais da seção de Protocolo e Expediente, para o recebimento de documentos e Prestação de Contas e ainda, uma equipe de apoio do Departamento de Informática, para dar suporte à referida seção.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15717

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 137/09

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO Nº 1356.

EMBARGANTES: COLIGAÇÃO PROPORCIONAL “UNIÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO”, IVALDO LACERDA LEÃO, ITAMAR RIBEIRO DE VASCONCELOS E JOSÉ VALCIR URBANO

ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRCELOS E OUTROS

EMBARGADO: COLIGAÇÃO FILHOS DA TERRA

ADVOGADOS: PAULO SÉRGIO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Relator, exarado nos autos em epígrafe, fica INTIMADA a embargada, por seu advogado, para, no prazo legal, se manifestar sobre os Embargos de Declaração opostos, conforme abaixo:

I - Considerando os efeitos infringentes aduzidos pelo Embargante e em consonância com a decisão proferida na Questão de Ordem suscitada e decidida no RE 4394, intime-se a parte contrária para manifestação;

II - A seguir, com ou sem manifestação, dê-se vistas ao Eminentemente Procurador Regional Eleitoral;

III - Após, voltem-me os autos conclusos;

IV - Cumpra-se.

Belém, 21 de julho de 2009.

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Relator.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 138/09

EXCEÇÃO N.º 25

EXCIPIENTE: JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

EXCEPTO: JUIZ ELEITORAL DA 65ª ZONA ELEITORAL – BARCARENA, DR. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Fica INTIMADO o excipiente, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Jorge Luiz Lisboa Sanches, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“**Vistos, etc.**

O excipiente suscita, com fulcro no art. 135, V, do CPC, interesse no julgamento em favor de uma das partes por parte do excepto, por ter indeferido o pedido de julgamento antecipado da lide sem atentar para a suposta decadência da ação e impossibilidade jurídica do pedido.

Como fundamento às fls. 02/32, aduz que requereu diversas preliminares em razões de defesa, sem o juiz ter proferido a devida análise.

O juiz excepto apresenta suas razões às fls. 37/39.

Decido.

Sem razão o excipiente.

Analisando os autos, em nenhum momento o excipiente apresenta fundamentos probatórios ou suporte fático para a caracterização das hipóteses de suspeição, previstas no art. 135, CPC.

Percebe-se que toda sua fundamentação é frágil e elaborada em razão da irrisignação com o indeferimento do pedido de